

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2.025

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. V Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 013/2025 A Favor De Artenova Servicos Imobiliarios Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 00.985.621/0001-71, Objetivando A Locação De Imóvel Urbano No Município De Nova Xavantina - Mt, Destinado Ao Funcionamento De Unidade De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes Em Situação De Vulnerabilidade Social, Perfazendo O Valor Global De R\$ 45.600,00 (Quarenta E Cinco Mil E Seiscentos Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso V, Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade.Nova Xavantina - Mt, 24 De Julho De 2.025.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a7f87c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar